



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

COMUNICADO Nº. 031/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, dos **serviços de limpeza**, conservação e higienização interna e externas, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, através de sua pregoeira, torna público a todos os licitantes e demais interessados, que devido à ausência de manifestação do setor demandante quanto ao questionamento no prazo legal determinado, oriundo do Pedido de Esclarecimento, acostado nas fls. 685/687 dos autos do processo nº 2017/6426, no exercício da faculdade atribuída ao pregoeiro declaro **SUSPENSA** a continuidade do certame relativo ao **Pregão Eletrônico nº 029/2017**, até ulterior deliberação sendo todos devidamente comunicados.

Na oportunidade, informo que os comunicados acerca do referido certame serão divulgados no site deste Poder, no endereço www.tjam.jus.br, no link licitação.

Manaus, 22 de agosto de 2017

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira

Zimbra

karen.basilio@tjam.jus.br

Solicitação de Esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 029/2017.

De : Karen Julyana Otero Basilio
<karen.basilio@tjam.jus.br>

Sex, 18 de ago de 2017 11:12

 1 anexo

Assunto : Solicitação de Esclarecimento do Pregão
Eletrônico nº 029/2017.

Para : Nelia Freitas Nogueira Vieira
<nelia.vieira@tjam.jus.br>

Cc : Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>

Prezados, bom dia!

Encaminhamos abaixo pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 029/2017, que tem por objeto a **contratação** de empresa especializada na prestação, de forma contínua com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, dos **serviços de limpeza**, conservação e higienização interna e externas, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

Solicitamos, por gentileza, que se manifestem acerca dos questionamentos apresentados pela empresa interessada, e lembramos cordialmente que em atendimento à cláusula 5a do Edital, assim como ao parágrafo primeiro do art. 12 do Decreto 3.555/2010, necessitamos responder à empresa interessada em 24 horas. Destarte, contamos com a resposta da Divisão de Engenharia até às 10:00 de segunda-feira, 21/08/2017.

Atenciosamente,

Karen Basílio
CPL - Estagiária

De: "Leonardo Lopes" <leonardo.lemanengenharia@gmail.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Sexta-feira, 18 de agosto de 2017 10:36:39

Assunto: Dúvidas atinentes ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2017.

Bom dia, Sr. Pregoeiro.

Em atenção ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2017, bem como seus anexos, solicitamos a Vossa Senhoria esclarecimentos quanto aos itens que seguem:

1. Considerando que cada Fórum tem uma área, como devem ser computadas as quantidades de cada material de limpeza?
2. Quanto ao lançamento dos valores no site ComprasNet, este deve ser realizado conforme Anexo VII, pág. 62 do Termo de Referência ou em Lotes, sendo o Valor Unitário correspondente ao Valor Mensal e o Valor Total equivalente ao Valor Anual?

Atenciosamente,
Leonardo Lopes.



DÚVIDAS TJ_AM.doc

102 KB

ESCLARECIMENTOS

Sr. Pregoeiro,

Em atenção ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2017, bem como seus anexos, solicitamos a Vossa Senhoria esclarecimentos quanto aos itens que seguem:

1. Considerando que cada Fórum tem uma área, como devem ser computadas as quantidades de cada material de limpeza?
2. Quanto ao lançamento dos valores no site ComprasNet, este deve ser realizado conforme Anexo VII, pág. 62 do Termo de Referência ou em Lotes, sendo o Valor Unitário correspondente ao Valor Mensal e o Valor Total equivalente ao Valor Anual?

Atenciosamente,

LEONARDO LOPES
Analista Administrativo